



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE

INDICAÇÃO Nº _____ DE 08 DE MAIO DE 2026.

Autora: VEREADORA MAGALY

Partido: Partido Progressista

“Reitera a Indicação nº 543/2025, solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Olavo Pivetta, com cópias à Secretaria de Estado de Segurança Pública, Diretor-Geral da Polícia judiciária civil e Delegacia Regional de Cáceres a necessidade de ampliação do atendimento em regime de plantão 24 horas da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no município de Cáceres-MT.”

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Olavo Pivetta, com cópias à Secretaria de Estado de Segurança Pública, à Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil e à Delegacia Regional de Cáceres/MT, a necessidade de ampliação do atendimento em regime de plantão 24 horas da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no município de Cáceres-MT, reiterando a Indicação nº 543/2025, já aprovada por unanimidade nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reiterar a Indicação nº 543/2025, de autoria da Vereadora Magaly, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Cáceres, a qual solicitou a ampliação do atendimento em regime de plantão 24 horas da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher em nosso município.

A reiteração da presente demanda se faz necessária diante da crescente preocupação da população com os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, que exigem atendimento imediato, humanizado e contínuo por parte das autoridades competentes.

Atualmente, muitas vítimas enfrentam dificuldades para registrar ocorrências e buscar medidas protetivas fora do horário comercial, ficando em situação de extrema vulnerabilidade, principalmente durante o período noturno, finais de semana e feriados, momentos em que os índices de violência costumam aumentar.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE

A implantação do plantão permanente de 24 horas na Delegacia Especializada da Mulher em Cáceres representará um avanço significativo na proteção das mulheres, garantindo atendimento especializado, acolhimento adequado e maior agilidade nas providências legais necessárias.

Além disso, o município de Cáceres possui grande extensão territorial e atende também demandas de municípios da região oeste do Estado, o que reforça ainda mais a necessidade da ampliação do funcionamento da unidade policial especializada.

Dessa forma, considerando a relevância social e a urgência da medida, solicitamos especial atenção do Governo do Estado e dos órgãos competentes para o atendimento desta importante reivindicação da população Cacerense.

Cáceres – MT, 08 de Maio de 2026

ANDRELINA MAGALY DA SILVA (PP)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70E7-A917-2BAD-7FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 08/05/2026 13:04:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/05/2026 às 14:04 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/70E7-A917-2BAD-7FA6>